



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH

Rua Domingos Vieira de Lima Santana da Vargem – MG
Tel: (35) 98408-4516 / (35) 98405-2365

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2025 – SEMDESH
EDITAL Nº 001/2025 – SEMDESH
PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MODALIDADE URBANO FAIXA 2 (INTERESSE SOCIAL)

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INDICAÇÃO DIRETA DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAIXA URBANO II, REFERENTES AO LOTEAMENTO HABITACIONAL PADRE VITOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO EDITAL Nº 001/2025 – SEMDESH, NA PORTARIA MCID Nº 738/2024 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

O Poder Executivo do Município de Santana da Vargem, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SEMDESH, no uso de suas atribuições legais, torna público, aos interessados, o presente Edital que regulamenta os procedimentos específicos para indicação direta de famílias beneficiárias ao empreendimento habitacional Loteamento Padre Vitor, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, Faixa 2, com renda bruta mensal superior a R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) e igual ou inferior a R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), com recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, conforme o disposto no Edital nº 001/2025 – SEMDESH, na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, no Decreto Federal nº 11.977, de 2024, e na Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024; e demais normativos do Programa Minha Casa, Minha Vida, observadas as diretrizes legais e regulamentares aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto regulamentar, nos termos do art. 10 da Portaria MCID nº 738/2024, em caráter excepcional, os procedimentos e critérios para a indicação direta de famílias ao empreendimento habitacional Loteamento Padre Vitor, no Município de Santana da Vargem/MG, descritos nos itens 6.8 a 6.8.4.1 do Edital nº 001/2025 – SEMDESH.

1.2. A indicação direta de famílias ao empreendimento habitacional ficará limitada ao teto máximo de 20% (vinte por cento) do total de unidades habitacionais, conforme disposto no art. 10, §1º, inciso III, da Portaria MCID nº 738/2024, uma vez que o Município não dispõe de Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), sendo vedada qualquer ampliação desse percentual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH

Rua Domingos Vieira de Lima Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 98408-4516 / (35) 98405-2365

2.DAS CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO DIRETA

2.1 Poderão ser indicadas diretamente as famílias que se enquadrem, cumulativamente, nas hipóteses do art. 10 da Portaria MCID nº 738/2024:

I – Famílias que tenham perdido seu único imóvel em razão de situação de emergência ou estado de calamidade pública, reconhecido por decreto federal a partir de 1º de janeiro de 2023;

II – Famílias que tenham perdido seu imóvel em decorrência de obras públicas federais integrem compromisso de provisão habitacional vinculado;

III – Famílias oriundas de áreas de risco classificadas como “alto” ou “muito alto”, devidamente reconhecidas pelos órgãos competentes, limitadas ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) das unidades habitacionais do empreendimento.

§ 1º. Fica expressamente vedada a ampliação do percentual de indicação direta para até 30% (trinta por cento), nos termos da Portaria MCID nº 738/2024, em razão da inexistência de Plano Municipal de redução de riscos (PMRR) no Município.

§ 2º. As famílias indicadas deverão atender às regras de renda e elegibilidade estabelecidas para a Faixa 2 do Programa Minha Casa, Minha Vida, observando os limites entre R\$ 2.850,01 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e um centavo) e R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

§ 3º. Toda indicação direta deverá ser formalmente justificada e acompanhada de documentação comprobatória da situação emergencial, de risco ou de remoção, a qual integrará o processo administrativo próprio, sob pena de nulidade da indicação

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E PRIORIDADES

3.1. As famílias indicadas deverão atender, no mínimo, aos critérios de elegibilidade previstos no art. 9º da Portaria MCID nº 738/2024, quais sejam:

I – Renda familiar bruta mensal superior a R\$ 2.850,00 e igual ou inferior a R\$ 4.700,00;

II – Não possuir outro imóvel residencial em qualquer parte do território nacional;

III – Integrar o déficit habitacional local, conforme critérios do art. 11 da Portaria MCID nº 738/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH

Rua Domingos Vieira de Lima Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 98408-4516 / (35) 98405-2365

3.2. As famílias indicadas serão submetidas aos critérios de hierarquização conforme disposto na Lei nº 14.620/2023 e na Portaria MCID nº 738/2024, artigos 9º, 10 e 13 e normas apresentadas no Edital nº 001/2025 – SEMDESH.

3.3. Havendo empate entre famílias com igual número de critérios, prevalecerá aquela cujo titular possua maior idade; persistindo o empate, será realizado sorteio público, com ampla publicidade.

4. DA JUSTIFICATIVA E DOCUMENTAÇÃO

4.1. As indicações deverão ser formalmente justificadas em processo administrativo próprio, instruído com:

I – Laudo técnico da Defesa Civil, Assistência Social ou órgão competente, atestando a situação de risco, remoção ou perda de imóvel;

II – Documentos de identificação do candidato indicado e do núcleo familiar (RG, CPF, certidão de estado civil), conforme itens 3.1.1 e 3.1.2 do Edital nº 001/2025 – SEMDESH;

III – Comprovante de residência e inscrição atualizada no CadÚnico;

IV – Declaração negativa de propriedade de imóvel;

V – Número do PIS/PASEP ou NIS;

VI – Comprovante de renda familiar, podendo ser apresentado:

a. nos casos de renda formal: contracheque dos 03 (três) últimos meses;

b. nos casos de renda informal: extratos bancários dos 03 (três) últimos meses, declaração de imposto de renda e recibo de pró-labore;

c. nos casos de aposentados/pensionistas será admitido o extrato do benefício junto ao INSS ou regime próprio de previdência.

VII – Se deficiente ou existir no núcleo familiar alguma pessoa com deficiência, apresentar laudo médico atestando a deficiência

VIII – Outros documentos complementares que a Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento entender necessários.

5. DO PROCEDIMENTO

5.1 O processo de indicação direta observará as seguintes etapas mínimas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH

Rua Domingos Vieira de Lima Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 98408-4516 / (35) 98405-2365

- I - Registro formal da proposta de indicação, com justificativa técnica e social instruída com documentos comprobatórios;
- II - Publicação da lista preliminar de famílias indicadas para conferência pública e apresentação de impugnações;
- III - Será assegurado o prazo de 03(três) dias úteis para a apresentação de impugnação ou recursos administrativos a serem protocolados na SEMDESH;

5.2. Findo o prazo, a Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento analisará os pedidos e emitirá parecer conclusivo.

5.2.1. Emissão da relação final de famílias indicadas homologada pelo Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial do Município bem como nos canais oficiais de divulgação da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem;

5.3. Este Edital de Indicação Direta constitui-se em Edital Complementar ao Edital nº 001/2025 – SEMDESH, devendo ser publicado com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data prevista para a indicação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As famílias indicadas de forma direta pelo município, após homologação, integrarão a Lista Unificada de Candidatos ao PMCMV, sujeitando-se o procedimento subsequente aos trâmites definidos no Edital n.º 001/2025 – SEMDESH, bem como, à habilitação junto ao agente financeiro – Caixa Econômica Federal.

6.2. O Município manterá sob sua guarda, em processo administrativo próprio, toda a documentação comprobatória das indicações realizadas, para fins de auditoria e controle social.

6.3. A falsidade de informações, documentos ou a inobservância das condições estabelecidas implicará exclusão imediata da indicação e comunicação ao Ministério das Cidades e aos órgãos de controle competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH

Rua Domingos Vieira de Lima Santana da Vargem – MG
Tel: (35) 98408-4516 / (35) 98405-2365

6.4. As disposições deste Edital complementam, sem prejuízo, as normas federais, estaduais e municipais vigentes relativas ao Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR, aplicando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, isonomia e razoabilidade.

6.5. O presente edital contará com os seguintes anexos:

6.5.1. ANEXO I – CRONOGRAMA;

6.5.2. ANEXO II – FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DIRETA;

6.5.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO OU PERDA DE IMÓVEL.

6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 29 de outubro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH

Rua Domingos Vieira de Lima Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 98408-4516 / (35) 98405-2365

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ETAPAS E PRAZOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2025 – SEMDESH / EDITAL Nº 001/2025 – SEMDESH –
Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade Urbano Faixa 2 (Interesse Social)**

Etapas	Descrição	Período
1ª Etapa	Publicação do Edital Complementar	29/10/2025 a 31/10/2025
2ª Etapa	Período de Indicação Direta das Famílias	03/11/2025 a 06/11/2025
3ª Etapa	Publicação da Lista preliminar de Indicação Direta de Famílias	07/11/2025
4ª Etapa	Prazo para apresentação de impugnação ou recursos administrativos	10/11/2025 a 12/11/2025
5ª Etapa	Análise dos pedidos de impugnação e apresentação de parecer conclusivo	13/11/2025 a 14/11/2025
6ª Etapa	Publicação da Relação Final de Indicação Direta de Famílias	19/11/2025

Observação: Este cronograma poderá ser alterado por necessidade administrativa, mediante publicação oficial de retificação do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH

Rua Domingos Vieira de Lima Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 98408-4516 / (35) 98405-2365

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DIRETA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2025 – SEMDESH / EDITAL Nº 001/2025 – SEMDESH –
Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade Urbano Faixa 2 (Interesse Social)**

1. DADOS DO(A) INDICADO(A)

Nome completo: _____

CPF nº: _____ RG nº: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

Endereço atual: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Tempo de residência no município: _____

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome completo	Grau de parentesco	DN	CPF	Renda mensal (R\$)

Renda familiar total (R\$): _____

3. SITUAÇÃO QUE MOTIVA A INDICAÇÃO

() Perda de único imóvel por obra pública federal

() Área de risco classificada como alto

() Área de risco classificada como muito alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH

Rua Domingos Vieira de Lima Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 98408-4516 / (35) 98405-2365

4. DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () Laudo técnico da Defesa Civil, Assistência Social ou órgão competente
- () Documento de identidade e CPF de todos os membros da família
- () Comprovante de estado civil
- () Comprovante de residência atualizado
- () Número do PIS/PASEP ou NIS
- () Comprovante(s) de renda familiar
- () Documento que atesta residência no Município nos últimos 05 (cinco) anos.
- () Declaração negativa de Propriedade de Imóvel – ANEXO III
- () Termo de Consentimento para tratamento de Dados Pessoais – ANEXO VII
- () Laudo médico (se deficiente)
- () Folha resumo do CAD-ÚNICO
- () Outros (especificar): _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

Santana da Vargem, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável pela indicação: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SEMDESH

Rua Domingos Vieira de Lima Santana da Vargem – MG

Tel: (35) 98408-4516 / (35) 98405-2365

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO OU PERDA DE IMÓVEL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2025 – SEMDESH / EDITAL Nº 001/2025 – SEMDESH –
Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade Urbano Faixa 2 (Interesse Social)

Declarante: _____

CPF nº: _____

Declaro, para os devidos fins, que:

- () Perdi meu único imóvel em decorrência de obra pública federal.
() Resido em área classificada como risco alto/muito alto.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração implica em exclusão do processo seletivo e demais sanções previstas em lei.

Santana da Vargem, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) requerente: _____